



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

EDITAL DE REABERTURA DOS PRAZOS E DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Rio Pomba, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

1 – No quadro do item 1.2, para o cargo de Profissional de Educação Física dos Programas de Saúde passará a ter a seguinte redação:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Salário Base	Requisitos	Taxa de Inscrição
Profissional de Educação Física	01	20 Horas Semanais	2.583,08	Curso superior em Educação Física(bacharelado e/ou licenciatura), com inscrição no CREF	R\$ 100,00

2 – O item 2.8.2, do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

“2.8.2 Não haverá devolução de importância paga, exceto se o Concurso Público não se realizar, for cancelado ou suspenso, no caso de exclusão de cargo, pagamento em duplicidade de boleto ou alteração da data da prova.”

3 – O Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar acrescido do item 2.8.2.1, que assim dispõe:

“2.8.2.1 No caso de devolução da taxa de inscrição, até 30 (trinta) dias úteis após a homologação do concurso público, o candidato deverá entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, através do email para rh@riopomba.mg.gov.br e solicitar a devolução da taxa de inscrição que, em até 10 (dez) dias úteis, será corrigida pelo IGP-M e devolvida integralmente. ”

4 – O item 2.13, do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG

“2.13 Inexistirá responsabilidade da organizadora, da Prefeitura Municipal de Rio Pomba e do jurisdicionado pelo não recebimento das inscrições somente quando os motivos de ordem técnica não sejam a eles imputáveis.”

5 – O item 2.14, do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

“2.14 O candidato que necessitar de condições especiais, inclusive prova braile, prova ampliada, etc., deverá, no período das inscrições, encaminhar via postal, com aviso de recebimento “AR” à CONSCAM solicitação contendo nome completo, RG, CPF, telefone(s) e os recursos necessários para a realização da(s) prova (s), indicando, no envelope, o Concurso Público para o qual está inscrito.”

6 – O item 2.18.1, do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

“2.18.1 Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá declarar que o pagamento do valor da inscrição compromete o sustento da própria família.”

7 – Os itens 2.18.1.1 e 2.18.1.2, do Edital de Abertura de Inscrições, ficam devidamente excluídos do presente Edital.

8 – O item 2.18.2 alínea “a” do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

“2.18.2 a) Clicando na opção – Declaro que não tenho condições de arcar com o pagamento da inscrição

9 – O item 2.18.4 alínea “d”, do Edital de Abertura de Inscrições, fica devidamente excluído do presente Edital.

10 – O item 3.6, do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

“3.6 O candidato com deficiência, no período de inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item II deste Edital, deverá enviar envelope pela ECT (Empresa de correios e Telégrafos) , com aviso de recebimento “AR”, conforme modelo abaixo constante na letra “b” deste item, com as seguintes informações:”.

11 – O item 3.6. alínea “b” , do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

“b) dados pessoais: nome completo, RG e CPF constantes no relatório médico.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG

Modelo do envelope

À CONSCAM

Concurso Público nº 001/2020

Prefeitura Municipal de Rio Pomba- MG

Cargo: _____

Participação de Candidato Portador de Deficiência

Rua Carlos Trecenti, 340 – Vila Santa Cecília – CEP: 18.683-214 - Lençóis Paulista - SP

12 – O item 4.33, do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

“4.33 Os candidatos para os cargos de nível superior que forem aprovados na prova objetiva, serão convocados através de edital para realizar a entrega dos títulos até a data estabelecida no cronograma do anexo IV do Edital de Abertura de Inscrições.”

13 – O item 4.33.1, do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

“4.33.1 Os documentos não serão recebidos fora do período definido no cronograma do anexo IV do Edital de Abertura de Inscrições.”

14 – O item 4.34, fica devidamente excluído do presente Edital.

15 – O item 7.2, do Edital de Abertura de Inscrições passa a constar da seguinte forma:

“ 7.2 Em caso de igualdade da pontuação final serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e suas alterações (Estatuto do Idoso);

b) obtiver maior pontuação nas questões específicas;

c) obtiver a maior pontuação nas questões de língua portuguesa;

d) obtiver a maior pontuação nas questões de matemática;

e) tiver maior idade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG

f) tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal);

g) sorteio na presença dos envolvidos.”

16 – O item 7.2.1, do Edital de Abertura de Inscrições, fica devidamente excluído do presente edital.

17 – O item 9.3 “g”, do Edital de Abertura de Inscrições passa a constar da seguinte forma:

“ g) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, só se faz necessária para os cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate a endemias – ACE.”

18 – O item 9.5 “h”, do Edital de Abertura de Inscrições passa a constar da seguinte forma:

“h) Certidão da Justiça Federal – Ações cíveis e criminais;”

19 – O item 9.5 “i”, do Edital de Abertura de Inscrições passa a constar da seguinte forma:

“i) Certidão da Justiça Estadual – Ações cíveis e criminais;”

20 – O item 9.5 “j”, do Edital de Abertura de Inscrições passa a constar da seguinte forma:

“j) Certidão da Justiça Eleitoral – ações cíveis e criminais;”

21 – O item 9.5 “k”, do Edital de Abertura de Inscrições passa a constar da seguinte forma:

“k) Certidões das Polícias Civil e Federal;”

22 – O item 10.1, do Edital de Abertura de Inscrições passa a constar da seguinte forma:

“ 10.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada no Mural da Prefeitura de Rio Pomba – MG, nos sites www.conscamweb.com.br e www.riopomba.mg.gov.br, bem como no diário oficial e em jornal de grande circulação.

23 – O Edital de Abertura de Inscrições terá a inclusão do item 8.2.1.1, que passa a constar da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG

“ 8.2.1.1 Para os demais atos não elencados nos itens acima, divulgados ou publicados o prazo para apresentação de recurso será de 03 (três) dias úteis contados a partir da data de divulgação e/ou publicação.”

24 – O item 10.4, do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

“10.4 O candidato que necessitar atualizar seus dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá fazê-lo conforme item 2.4.5.1 deste edital, até a data de publicação da homologação dos resultados, e após esta data, junto a Prefeitura Municipal de Rio Pomba, localizada na Prefeitura Municipal de Rio Pomba, localizada na Avenida Raul Soares, nº 15, Centro - Rio Pomba - MG, ou enviar a documentação via postal, com AR, para o mesmo endereço, aos cuidados do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.”

25 – Os prazos do edital do Concurso Público, será conforme retificação do anexo IV abaixo:

ANEXO IV CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATAS
Período de inscrições e disponibilização do boleto bancário, inclusive 2ª via	Das 10h00min do dia 29/06/2020 as 16h00min do dia 29/07/2020
Prazo de solicitação de pedido de isenção	Das 10h00min do dia 29/06/2020 as 16h00min do dia 03/07/2020
Divulgação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos	10/07/2020
Prazo de recurso dos pedidos de isenção	13, 14 e 15/07/2020
Homologação dos deferimentos e indeferimentos dos pedidos de isenção	22/07/2020
Data limite para pagamento do boleto da taxa de inscrição	30/07/2020
Divulgação da relação de candidatos inscritos	06/08/2020
Prazo de Recursos com relação aos candidatos Inscritos	07, 10 e 11/08/2020
Divulgação da retificação da relação dos candidatos inscritos (se houver) e convocação com dia, local e horário da realização da prova objetiva	18/08/2020
Realização das Provas Objetivas	23/08/2020
Divulgação de Gabarito das Provas.	24/08/2020
Prazo de Recursos em relação ao Gabarito das Provas Objetivas.	25, 26 e 27/08/2020
Divulgação do Julgamento dos Recursos.	10/09/2020
Divulgação da Retificação e Homologação do Gabarito (se houver) .	17/09/2020
Prazo de Recursos em relação às Notas das Provas Objetivas.	18, 21 e 22/09/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG

Divulgação da homologação da nota da prova objetiva e convocação para a entrega dos títulos	29/09/2020
Entrega dos títulos	Dia 11/10/2020
Divulgação da classificação com a nota dos títulos	30/10/2020
Prazo de recurso da classificação com a nota da prova de título	03, 04 e 05/11/2020
Publicação da retificação e/ou homologação do Concurso Público	13/11/2020

26 – O requisito para o cargo de Assistente Social previsto no quadro de item 1.2 do Edital de Abertura da Inscrições passa a constar da seguinte forma: **“Curso Superior em Serviço Social e correspondente registro profissional no Conselho Regional de Assistência Social”**.

27 – O Conteúdo Programático para o cargo de Profissional de Educação Física dos Programas de Saúde previsto no Anexo II do Edital de Abertura da Inscrições passa a constar da seguinte forma:

Profissional de Educação Física dos Programas de Saúde

BAGRICHEVSKY, Marcos; PALMA Alexandre [et al.], orgs. A saúde em debate na Educação Física. - Blumenau: Edibes, 2003.

BAGRICHEVSKY, Marcos; ESTEVÃO, Adriana. Os sentidos da saúde e a Educação Física: apontamentos preliminares. Arquivos em Movimento, Rio de Janeiro, v.1, n.1, p.65-74, janeiro/junho 2005.

BAGRICHEVSKY, Marcos; PALMA Alexandre [et al.], orgs. A saúde em debate na Educação Física – volume 2. - Blumenau: Nova Letra, 2006.

BAGRICHEVSKY, Marcos; PALMA Alexandre [et al.], orgs. A saúde em debate na Educação Física – volume 3. - Ilhéus: Editus, 2007.

BENEDETTI, Tânia R. Bertoldo [et al.], orgs. A formação do profissional de educação física para o setor saúde. – Florianópolis: Postmix, 2014.

BONFIM, Mariana Rotta [et al.]. Ações de Educação Física na saúde coletiva brasileira: expectativas versus evidências. Revista Brasileira Atividade Física e Saúde. Pelotas/RS, Jun/2012 - 167-173.

BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno temático - práticas corporais, atividade física e lazer (versão preliminar). Brasília/DF, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Coordenação de Saúde da Comunidade. Saúde da Família: uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial. Brasília. Ministério da Saúde, 1997.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Memórias da saúde da família no Brasil. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. – 3. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

CARVALHO, Fabio Fortunato Brasil de; NOGUEIRA, Júlia Aparecida Deividé. Práticas corporais e atividades físicas na perspectiva da Promoção da Saúde na Atenção Básica. DOI: 10.1590/1413-81232015216.07482016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG

FALCÃO, José Luiz Cirqueira; SARAIVA, Maria do Carmo. As práticas corporais no contexto contemporâneo: esporte e lazer ressignificados na cidade.

FALCÃO, José Luiz Cirqueira; SARAIVA, Maria do Carmo [et al.], orgs. Práticas corporais no contexto contemporâneo : (in)tensas experiências. - Florianópolis: Copiart, 2009.

FINKELMAN, J., org. Caminhos da saúde no Brasil [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002.

FLORENTINO, Alex; ANDRADE, Douglas Roque. Experiências de promoção da atividade física na estratégia de saúde da família. – Florianópolis/SC: SBAFS – Sociedade Brasileira de Atividade Física e Saúde, 2015.

FRAGA, Alex Branco; WACHS, Felipe. Educação física e saúde coletiva: políticas de formação e perspectivas de intervenção. - Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

OLIVEIRA, Clélia da Silva [et al.]. O profissional de Educação Física e sua atuação na saúde Pública (El profesional de la Educación Física y su intervención en la salud pública). EFDeportes.com, Revista Digital. Buenos Aires, Año 15, Nº 153, Febrero de 2011.

MORETTI, Andrezza C. [et al.]. Práticas Corporais/Atividade Física e Políticas Públicas de Promoção da Saúde. Saúde Soc. São Paulo, v.18, n.2, p.346-354, 2009.

NEVES, R L R; ANTUNES, P C; BAPTISTA, T J R; ASSUMPÇÃO, L O T. Educação Física na saúde pública: Revisão Sistemática. R. bras. Ci. e Mov 2015;23(2):163-177.

NOGUEIRA, Leandro; PALMA, Alexandre. Reflexões acerca das políticas de promoção de atividade física e saúde: uma questão histórica. Revista Bras. Cienc. Esporte, Campinas, v. 24, n. 3, p. 103-119, maio 2003.

PAIM, Jairnilson Silva. Desafios para a saúde coletiva no século XX. - Salvador: EDUFBA, 2006.

PALMA, A. Atividade física, processo saúde-doença e condições socioeconômicas. Revista Paulista de Educação Física, v. 14, n.1, p. 97-106, 2000.

Resolução CONEF nº 073/2004 – Dispõe sobre a Ginástica laboral e dá outras providências

Resolução CONEF nº 229/2012 – Dispõe sobre Especialidade Profissional em Educação Física na área da Saúde Coletiva

Resolução CONEF nº 230/2012 – Dispõe sobre Especialidade Profissional em Educação Física na área da Saúde Mental

Resolução CONEF nº 231/2012 – Dispõe sobre Especialidade Profissional em Educação Física na área da Saúde da Família

Resolução CONEF nº 307/2015 – Dispõe sobre o Código de Ética dos Profissionais de Educação Física registrados no Sistema CONEF/CREFs

Resolução CONEF nº 327/2016 – Dispõe sobre o Especialidade em Educação Física na área de Treinamento Esportivo/Físico

ROCHA, Aristides Almeida. Saúde pública: bases conceituais. - 2. ed. - São Paulo: Editora Atheneu, 2013.

SADI, Renato Sampaio [et al.]. Esporte, política e sociedade. – Brasília: Universidade de Brasília, Centro de Educação a Distância, 2004.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG

SILVA, Ana Márcia; DAMIANI, Iara Regina [et al.], orgs. Práticas corporais – volume 2. – Florianópolis: Nauembla Ciência & Arte, 2005.

TUBINO, Manoel José Gomes. Estudos brasileiros sobre o esporte: ênfase no esporte-educação. - Maringá: Eduem, 2010.

ZAMAI, Carlos Aparecido. Impacto das atividades físicas nos indicadores de saúde de sujeitos adultos: Programa Mexa-se. - SP: [s.n.], 2009.

WACHS, Felipe. Educação Física e Saúde Coletiva: cenários, experiências e artefatos Culturais. – Porto Alegre: Rede UNIDA, 2016.

28 – Em função da pandemia do COVID-19 o cronograma previsto no item 22, deste edital poderá ser alterado.

29 – Em razão da pandemia do COVID-19, a prova será realizada respeitando o distanciamento social nos termos da legislação da OMS e Ministério da Saúde, sendo que a distância mínima de cada candidato será de 1,5 metros.

30 – Também em razão da pandemia do COVID-19, fica obrigatório o uso de máscaras durante a prova, conforme Decreto Municipal.

31 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Rio Pomba, 10 de junho de 2020

Marcos Pascoalino
Prefeito Municipal